PROJETO DE INDICAÇÃO Nº476/2021

Considerando as informações da diretoria da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm) e Ministério da Saúde que evidenciam cientificamente que uma terceira dose dos imunizantes pode reforçar a proteção contra a Covid-19, isto porque as respostas do sistema imunológico nas pessoas acima de 50 anos podem ter menos eficácia devido a um fenômeno chamado de imunossenescência, que é o envelhecimento do sistema de defesa do organismo.

Considerando que, embora o sistema imunológico conte com outros mecanismos de defesa contra a infecção, como a resposta celular, pesquisadores sugerem que uma dose de reforço possa tornar a resposta imunológica mais robusta e garantir maior capacidade de proteção, especialmente contra a variante Delta, altamente contagiosa.

Considerando que a circulação da variante Delta e o número elevado de casos da doença também são fatores que tornam a aplicação da terceira dose necessária. Especialistas explicam que aplicação da terceira dose neste momento é como um ajuste, com o objetivo de impulsionar a capacidade de proteção dos grupos mais vulneráveis.

Considerando que os trabalhadores rodoviários, além de ficarem expostos cotidianamente a um grande risco de contaminação, inclusive pelas novas variantes do COVID -19, a maioria se encontra com o sistema imunológico debilitado seja por conta de sua idade ou pela sua estressante atividade executada cotidianamente, logo esta categoria, mesmo com as aplicações da 1ª e 2ª dose, ainda estão vulneráveis à pandemia.

Considerando que diante das evidências dessas novas variantes, é notório o grande esforço feito pelos profissionais rodoviários, principalmente cobradores e motoristas, para manutenção do serviço ao povo de Salvador em meio a uma pandemia que continua colocando em risco suas vidas e de seus familiares, portanto colocá-los como

categoria prioritária nesta campanha de reforço para aplicação da terceira dose do imunizante contra COVID – 19 é mais que necessário para manutenção do trabalho seguro da categoria.

Considerando que os rodoviários estão sujeitos a contrair as novas variantes recém-chegadas a Salvador, inclusive aqueles que têm 50 (cinquenta) anos ou mais, e por isso precisam tomar a terceira dose do imunizante urgentemente, juntamente com os públicos já estabelecidos pelo Ministério da Saúde e SESAB – Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

Considerando que a proposta ajudará no combate à disseminação das novas variantes COVID-19 na cidade de Salvador, evitando um possível colapso no sistema de saúde do município. Considerando também que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito que determine, através da Secretaria de Saúde do Município, no âmbito de sua competência, a inclusão urgente dos trabalhadores rodoviários na fase de reforço do plano de imunização para aplicação da 3ª dose da vacina contra a COVID-19 na cidade de Salvador.

Salvador, 30 de agosto de 2021

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB